



EDITAL

Número: 132/2018

Data: 09-08-2018

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

**CARLA GUERREIRO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL,
DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----**

---FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Regime Jurídico Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 14/1984, nos seguintes termos: -----

---Pretende a requerente, na qualidade de proprietária do lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 14/1984 (processo n.º 364/81), a alteração das especificações estabelecidas para o respetivo lote, designadamente:-----

---O “Lote 3” com a Superfície Total de pavimentos (STP) de 250m² para “oficina e habitação”, dá lugar a dois novos lotes, “Lote 3A” (124m²) e “Lote 3B” (187,10m²) ambos destinados a “habitação”.-----

---O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, n.º 27, Edifício Sado, em Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis, entre as 9h00 e as 15h30m, podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da União de Freguesias de Azeitão (São Simão e São Lourenço).-----

A Vereadora Carla Guerreiro

No uso da competência delegada por despacho n.º 150/2018/GAP, de 24 de julho